



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 239 / 2023

AUTORIA: VEREADOR RAYNER MORAES SANTOS; VEREADOR ARTUR DELGADO BAIRD

Os vereadores que a presente subscrevem na forma regimental, indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, a Ilustríssima Senhora **MARIA APARECIDA F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, e ao Ilustríssimo Senhor **HELIO QUEIROZ DAHER**, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, recomendando a realização de estudos de viabilidade para a instalação de totens de segurança (torres de videomonitoramento) na área externa de todas as instituições de ensino da rede municipal e estadual do município de Costa Rica-MS.

JUSTIFICATIVA

A segurança das crianças em nosso município é uma prioridade inegociável. Recentemente, eventos trágicos, como o lamentável ataque à creche em Blumenau, nos lembraram da importância de adotar medidas preventivas eficazes para garantir a proteção dos nossos alunos, educadores e funcionários das instituições de ensino.

Para evitar que novas tragédias ocorram, é fundamental tomar medidas proativas.

A instalação de totens de segurança (torres de videomonitoramento), na área externa de todas as instituições de ensino da rede municipal e estadual pode ser uma medida eficaz para fortalecer a segurança nas proximidades das escolas. Essa tecnologia permite monitorar e registrar atividades na área externa, contribuindo para inibir ações criminosas e, em caso de incidentes, fornecer evidências cruciais para as autoridades competentes.

A presença visível desses dispositivos de segurança também pode funcionar como um elemento desencorajador, reduzindo o risco de incidentes prejudiciais. Além disso, a capacidade de vigilância em tempo real permitirá uma resposta mais rápida a situações de emergência.

Portanto, a instalação de totens de segurança nas instituições de ensino da rede municipal e estadual é uma medida que visa garantir a segurança das crianças e de todos os envolvidos na educação. Esta indicação busca assegurar que nossas escolas e creches sejam ambientes seguros e acolhedores, onde as crianças possam aprender e crescer sem temores.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, assim como do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação para avaliar a viabilidade e implementação





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

dessa medida em nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 02 de Outubro de 2023

Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PSDB

Ver. Artur Baird
Vereador(a) - PSC

Ver^a Prof. Manuelina
Martins da Silva Arantes
Cabral
Vereador(a) - PL

